PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 98
PMB

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2017.

Aos 10(dez) dias do mês de julho de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos. O pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, reuniu-se para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebido os envelopes contendo a propostas comercial e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME	Welber Parrela Mendes
CTO RECARGAS LTDA-ME	Rafael Silva Joanes Santos

As empresas MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME e CTO RECARGAS LTDA-ME, apresentaram comprovação de enquadramento, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas e classificadas, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	LICITANTE	PROPOSTA
01	MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME	R$ 0,12
	CTO RECARGAS LTDA-ME	R$ 0,08

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	LICITANTE	PROPOSTA
01	**MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME**	**R$ 0,05**
	CTO RECARGAS LTDA-ME	R$ 0,06

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado habilitado, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e os preços dentro dos orçados pela administração o licitante . Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME	R$ 0,05

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. O envelope de documentação da empresa CTO RECARGAS LTDA-ME, foi devolvido lacrado ao representante da empresa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan Divino Figueiredo

Equipe de apoio: Matheus Henrique G. de Oliveira

Lorri Rodrigues Faria

MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA – ME

CTO RECARGAS LTDA-ME

Certifico que o(a) presente foi publicado(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 10 de 07 de 2017
Responsável